



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## DECISÃO

### **Assunto: Petição 632/2022**

#### **-Falta Abonada**

Trata-se de pedido do servidor para o gozo de falta abonada relativa ao dia 30/11/2022.

Decido.

O pedido preenche os requisitos de deferimento, posto que a legislação (Lei Municipal 2209/94) confere ao servidor o direito ao gozo de 06(seis) faltas abonadas ao ano e o servidor ainda possuía uma falta a ser fruída em Novembro de 2022.

Dessa forma, o pedido formulado adequa-se a previsão normativa, não enxergando-se qualquer óbice ao seu deferimento, valendo lembrar de que a falta abonada (e o gozo dela) configurar-se como um direito subjetivo titularizado pelo servidor público municipal.

Ademais, observo que o gozo da falta abonada na data solicitada pelo servidor não ocasionou qualquer prejuízo ao serviço devendo ser pontuado que tal servidor cumpre, de modo satisfatório e sempre zeloso, as funções e atividades inerentes a seu cargo.

Igualmente não enxergo qualquer prejuízo a organização dos outros Departamentos pelo deferimento do presente pedido apenas nesta data, seja porque a decisão aqui prolatada tem natureza meramente declaratória, apta a certificar um direito preexistente ou porque o requerente vem atuando de modo exemplar junto ao Legislativo.

Assim, e porque a Constituição da República, as Leis pátrias e a Resolução 02/2019 autorizam o acolhimento do pedido formulado, **defiro** o pleito requerido.

Remetam-se os autos ao **DRH** para as anotações e providências de estilo.

São Roque, 12 de Dezembro de 2022.

**JÚLIO ANTÔNIO MARIANO**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*